PORTARIA Nº 018/2023
De 26/07/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG.

O Vereador CLÁUDIO DE LIMA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, alínea v da Resolução nº 259, de 24 de junho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando o pedido de exoneração feita pelo advogado Adailton Gomes Silva do cargo de Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pedralva,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de julho de 2023, do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, cargo de provimento em comissão criado pela Resolução nº 279/2022, o Advogado ADAILTON GOMES SILVA, inscrito na OAB/MG sob o nº 76.183.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de julho de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2023.07.27 12:40:13 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 26 de julho de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva